



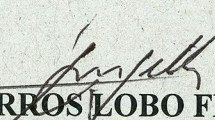
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.860, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.022818/2012-76 e 23065.022154/2010-83, resolve:

Incluir na Portaria nº 1.008/DAP, de 26.11.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 17.12.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2119782, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 19.08.2004 a 19.08.2006**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Retificar, na mesma Portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Efeitos financeiros a partir de **26.11.2010**”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a **07.10.2010**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 09 / 11 / 12